



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 680 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

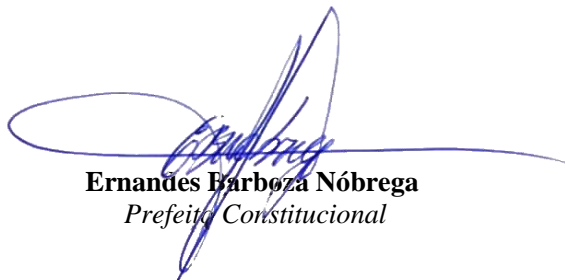
DECRETA:

Art. 1º. Fica **REMOVIDO “EX-OFFICIO”**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de abril de 2022 o Servidor Efetivo relacionado a seguir:

- **JAQUELINE AZEVEDO DANTAS**, matrícula **201809**, Cargo de enfermeiro(a), lotado atualmente no **Estratégia Saúde da Família (EFS)**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.
- **PALLOMA MARIA SALES ESTEVÃO**, matrícula **20181676**, Cargo de enfermeiro(a), lotado atualmente na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**, para atuação na **Estratégia Saúde da Família (EFS)**.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 11 de abril de 2022.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional